



Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2006 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM NASCIMENTO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM LEÃO BRAGA	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM GRACILDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM INÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM MAURÍCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2006 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM FÁBIO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM CID	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2005 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM BENTES	TÁTICO
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM BRAGA	CIPC
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM BRASIL	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DO	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SHIRLENE	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVROS DE APRESENTAÇÃO DOS OFICIAS - AJG

DIA 25 JAN 2006

TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, por ter assumido o Comando do Batalhão de Polícia de Guardas, dando início a conferência da carga.

MAJ QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, da 6ª CIPM, por ter no dia 20 JAN 06, regressado do seu período de férias regulamentar, reassumindo o Comando da 6ª CIPM.

CAP QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, do CG, por ter no dia 23 JAN 06, deixado de responder pela chefia da 2ª Seção do Estado Maior Estratégico, em virtude do retorno do seu titular.

CAP QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, da 6ª CIPM, por ter deixado no dia 20 JAN 06, de responder pelo Comando da 6ª CIPM, em virtude do regresso do Comandante da Cia.

DIA 26 JAN 06

CAP QOSPM RG 26557 ANA JULIA MOLLE PIGARILHO ACATAAÇU, do CME, por ter que seguir para a Cidade de Santarém, no período de 27 JAN 06 a 27 FEV 06 a fim de realizar Pesquisa de Campo da Monografia do Curso de Especialização da Universidade do Estado do, Pará em convênio com o IESP.

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Respondendo pelo Comando do CCIN, informou a este Comando que o TEN CEL QOPM RG 9981 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, passou a responder pelo Comando do CCIN, a contar de 24 JAN 06, em virtude de ter assumido o Comando do BPGDA, conforme publicado no BG nº 017/06, e ser mais antigo que este Oficial Superior.

(Of. Nº 056/2006/CCIN)

O MAJ QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO, CMT da CIPC, informou a este Cmdº que concedeu ao 2º TEN QOP RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA, da CIPC, o período de férias regulamentar a que fez jus no ano de 2004, exercício de 2005, a contar do dia 19 JAN 2006, devendo apresentar pronto para o expediente e serviço no dia 18 FEV 06.

(Of. Nº 004/06/CME).

Deixou de gozar por necessidade do serviço, os períodos de férias regulamentares, referentes aos exercícios de 2003 e 2004, o MAJ QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Assessor do Comandante Geral da PMPA.

(Nota nº 003/2006-GAB).

Deixou de gozar por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar, referente ao exercício de 2004, o TEN CEL QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, Presidente da Comissão de Justiça da PMPA.

(Nota nº 004/2006/GAB).

Deixa de responder pelo Comando do CCIN o TEN CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.

Passa a responder pelo Comando do CCIN o TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, acumulativamente, com as funções que já exerce, até o retorno do CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, que se encontra em gozo de férias regulamentar.

(Nota nº 039/2006 – DP/2).

O CMT do 1º BPM, informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 27026 FÁBIO DE JESUS DE SIQUEIRA LOBO, o gozo de férias referente ao ano de 2005, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2006.

*(Republicado por ter saído com incorreção no BG Nº 010, de 13 JAN 2006).

O CMT do CPR III informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 8283 ALMIR DA SILVA SOUZA, do 5º BPM, o gozo de 30 (TRINTA) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, a contar de 10 JAN 06.

(Nota nº 054/2006 – DP/2).

O SUBCMT do CME, informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, o gozo de 30 (TRINTA) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, a contar de 30 JAN 06.

(Nota nº 065/2006 – DP/2).

• **REQUERIMENTOS**

Do CAP QOPM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, do CG, no qual solicita auxílio natalidade, em favor do menor JOÃO BERNARDO DA ROCHA MIRANDA, de acordo com a Portaria Nº 060/2005- GAB CMDO do dia 14 DEZ 2005.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

(Nota nº 065/2006 – DP/2).

Do MAJ QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUSA RAIOL, da UPM, no qual solicita auxílio natalidade, em favor do menor CLODOALDO FERREIRA RAIOL, de acordo com a Portaria Nº 060/2005- GAB CMDO do dia 14 DEZ 2005.

Da 1º TEN QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do CG, no qual solicita auxílio natalidade, em favor do menor ANTÔNIO LUCAS NACIF SIROTHEAU RODRIGUES, de acordo com a Portaria Nº 060/2005- GAB CMDO, do dia 14 DEZ 2005.

Do 1º TEN QOPM RG 24973 HAMILTON MATOS ARAÚJO, do CG, no qual solicita auxílio natalidade, em favor do menor BRUNO OLIVEIRA ARAÚJO, de acordo com a Portaria Nº 060/2005- GAB CMDO do dia 14 de dezembro de 2005.

DESPACHO: Deferidos, concedo a vantagem aos requerentes.

(Nota nº 065/2006 – DP/2).

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do MAJ PM RG 16242 MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no período de 06 a 09 DEZ 05, para as Cidades de São Luiz/MA e Brasília/DF, a serviço da PMPA.

(Parte nº 124/06 – GAB. CMDO).

Do MAJ PM RG 16242 MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no período de 19 a 20 DEZ 05, para a Cidade de Brasília/DF, a serviço da PMPA.

(Parte nº 128/06 – GAB. CMDO).

Do MAJ PM RG 16242 MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, por ter seguido no período de 27 NOV a 01 DEZ 05, para o Município de Marabá/PA, a serviço da Secretaria Especial de Defesa Social.

(Parte nº 126/06 – GAB. CMDO).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- APRESENTAÇÃO

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS PRAÇAS-AJG

DIA 16 JAN 06

CB PM RG 14525 LEILA SEBASTIANA LOBO ALVES, da CCS/QCG, por ter seguido para os Municípios de Ourém-Pa, Nova Esperança do Piriá-Pa e Capitão Poço-Pa, no período de 10 a 14 DEZ 05.

DIA 20 JAN 06

1º SGT PM RG 9899 GGILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, da CCS/QCG, por ter regressado dos Municípios de Moju-Pa e Igarape-Mirri-Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 21 JAN 06

2º SGT PM RG 23365 RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE ARAÚJO, da 6ª CIPM, por ter regressado dos Municípios de Marabá-Pa, Jacundá-Pa e Itupiranga-Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º SGT PM RG 13086 ANTONIO MOURA MARTINS, da CCS/QCG, por ter regressado do Município de Paragominas-Pa, o qual se encontrava desde o dia 18 JAN 06, e ter retornado no dia 22 JAN 06, a serviço da PMPA.

CB PM RG 15132 JEFERSON MARIANO LIMA CAMPOS, da CEPAS, por ter regressado dos Municípios de Marabá-Pa, Jacundá-Pa e Itupiranga-Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 24 JAN 06

3º SGT PM RG 21002 SÍNTIA SANTOS DA SILVA, da CCS/QCG, por ter entrado em gozo de 08 dias de núpcias a contar desta data e 30 dias de férias a contar do dia 01 FEV 06.

CB PM RG 12848 REGINALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA, da CCS/QCG, por ter que seguir para a Capital de São Paulo em gozo de férias regulamentar, no período de 25 JAN a 24 FEV 06.

CB PM RG 23769 GELZON CUNHA DE OLIVEIRA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital, por motivo de saúde própria.

CB PM RG 22014 JOÃOZINHO ASSUNÃO CRUZ, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital, a chamado da Justiça Militar.

CB PM RG 11553 AUGUSTO ROSINALDDO DE SOUZA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a chamado da JRS.

SD PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, DA CCS/QCG, por ter regressado do Município de Salinas-Pa, onde se encontrava a serviço da PMPA, desde o dia 20 JAN 06.

DIA 25 JAN 06

CB PM RG 23109 ANDRÉ LUIZZ OLIVEIRA SANTOS, da CCS/QCG, por ter seguido para o Município de Altamira-Pa, no dia 16 JAN 06, e regressado em 25 JAN 06, a serviço da PMPA.

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Da CB PM RG 25020 LILIANA DOS SANTOS CARVALHO, do CG, por ter seguido no período de 27 NOV a 01 DEZ 05, para o Município de Marabá/PA, a serviço da Secretaria Especial de Defesa Social.

(Parte nº 126/06 – GAB. CMDO)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 006/06-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 2º TEN PM REF LAÉRCIO BARROS E SILVA, a contar de 19 JAN 06, por ter falecido na mencionada data, no Município de Redenção/PA, tendo sido a sua causa morte "HEMORRAGIA AGUDA TRAUMATISMO, FERIMENTO POR ARMA DE FOGO, LESÃO PRECORDIAL", conforme Certidão de Óbito nº 6315, expedida pela Comarca de Redenção-Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém-PA, 30 de Janeiro de 2006.

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 007/06-P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º TEN BM R/R ORLANDO VIEGAS DE MELO, a contar de 29 NOV 05, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "PARADA CARDÍACA EM ASSISTOLIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA TUMOR DE HIPOFARINGE", conforme Certidão de Óbito nº 8538– expedida pelo Cartório do 4º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 31 de Janeiro de 2006.

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **REUNIÃO DE TRABALHO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO**

1. FINALIDADE

Estabelecer a integração e a participação de Oficiais de diversas áreas de atuação, visando fornecer subsídios para a elaboração do Planejamento Estratégico da PMPA, a partir do cenário de desenvolvimento estrutural, de pessoal e de logística para o exitoso cumprimento das missões atribuídas.

2. OBJETIVOS

a) Reunir, no primeiro momento, os Oficiais da capital e do interior com interesse em apresentar contribuição de elementos construtivos para a elaboração do Planejamento Estratégico da PMPA, conforme definição na finalidade supra.

b) Dar oportunidade aos Oficiais, que exponham ao Estado Maior Estratégico (EME), idéias e sugestões, para alicerçar as ações de planejamento, de forma a garantir a boa gestão da instituição.

c) Valorizar, ser for o caso, os projetos sociais já existentes em algumas unidades, e expandi-los, de forma a dar publicidade à sociedade, aproximando ainda mais a Polícia Militar da Comunidade.

3. EXECUÇÃO:

a) Programação

DATA: 18 Fev. 06

HORA: 09h00

LOCAL: Auditório do Comando Geral

b) Traje:

Militares: esporte.

c) Desenvolvimento:

09h30min – Início da reunião.

12h30min – Elaboração do relatório.

13h30min – Almoço

16:00h – Término do evento.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Chefe do Estado Maior Estratégico será o coordenador dos trabalhos relativos a elaboração do Planejamento Estratégico.

b) Será providenciado junto a DAL, o apoio pertinente à realização do evento;

c) Os Oficiais interessados em apresentar suas idéias, ou sugestões a serem discutidas e analisadas pelo EME, deverão, preferencialmente, fazê-lo por escrito.

d) Será solicitado apoio aos Comandantes ou Chefes dos Oficiais com interesse em participar da reunião, para facilitar suas presenças no evento.

e) A elaboração do Planejamento Estratégico terá a participação e o apoio do Conselho Regional de Administração, no tocante a definição do diagnóstico institucional.

(Nota de Serviço nº 001/06- EME)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 014/2006/GILIE/BE DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

Assunto: Exclusão de débito em consignação para habitação
Senhor Chefe de Departamento,

1. A Caixa Econômica Federal, cumprindo seu papel social na promoção de moradia para a população, firmou, com alguns servidores dessa Instituição, contrato para aquisição da casa própria através do Programa de Arrendamento Residencial-PAR.

1.1. Até o mês corrente, o pagamento da taxa mensal de arrendamento dos servidores constantes na relação anexa, era feito mediante desconto em folha de pagamento, cujo valor era repassado à Caixa mensalmente.

1.2. Por diversas razões têm ocorrido exclusões desses descontos ou desapropriações dos pagamentos em variados meses, sendo um desses motivos, a inexistência de margem consignável do servidor que permita o desconto programado em folha.

1.3. Em vista disso, visando inibir a ocorrência de problemas operacionais e transtornos aos arrendatários, decorrentes dessas exclusões, solicitamos a suspensão dos débitos em folha de pagamento dos servidores constantes na relação anexa, a partir da folha de FEVEREIRO/2006, ficando sob responsabilidade deles, os pagamentos de suas parcelas via boleto de cobrança que serão encaminhados individualmente, via Correios.

1.4. A Para melhor orientação aos servidores que possuem esses descontos, solicitamos verificar a possibilidade de ser inserido em seus contra-cheques uma mensagem de rodapé, informando sobre a suspensão do desconto em folha da taxa de arrendamento junto à Caixa e que os pagamentos futuros serão feitos via cobrança normal.

Atenciosamente,

RITA CIRENE MAIA MOURA

Analista – PAR

Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis

FRANCISCO SILVA DAS CIMENTO

Gerente de Serviço -PAR

Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis

Ø ADILSON TAVARES DE AQUINO
Ø ADLEY NEIEL CUNHA GOMES
Ø AFONSO GEOMARCIO AL VES DOS SANTOS
Ø AGOSTINHO JUNHO COSTA PORTAL
Ø ALAN BELCHIOR CORREA DA SILVA
Ø ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES
Ø ALDO LIMA DO NASCIMENTO
Ø ALEXANDRE DA SILVA NAHUM
Ø ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA
Ø ANA BEA TRIZ COSTA VERA CRUZ
Ø ANA CRISTINA GUEDES TAVARES
Ø ANA LÚCIA MARTINS MACHADO
Ø ANDRE LUIZ COUTO DA PAIXAO
Ø ANDREA BENTES DA COSTA
Ø ANTÔNIA ITALÚCIA COSTA DA SILVA
Ø ANTÔNIO AZEVEDO SILVA
Ø ANTÔNIO CLAUDIO BLOIS SOEIRO
Ø ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANCA

Ø ANTÔNIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA
Ø AUGUSTO CEZAR SILVA GUIMARAES
Ø BERNARDINO LOURENCO DE SOUZA
GUERREIRO
Ø CARLOS ALBERTO SOUZA DE AMORIM
Ø CARLOS AUGUSTO FREITAS DA SILVA
Ø CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Ø CARLOS EDUARDO GALVÃO DA COSTA
Ø CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO
Ø CLÁUDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES
Ø CLÁUDIO JOAQUIM MATOS DE BARROS
Ø CLÁUDIO MÁRCIO ALEIXO FERREIRA
Ø CLÁUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS
Ø CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES
Ø CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES
Ø CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Ø DAYVID SARAH LIMA
Ø DEISE MARQUES VALENTE

Ø DENILSON PEREIRA COSTA
Ø DENISE MARY PALHETA DOS SANTOS
Ø DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Ø DJALMA BARRAL CAMPOS
Ø DJANE SILVA CARVALHO
Ø EDIMAR MARCELO COELHO COSTA
Ø EVANDRO MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
Ø EVERCYLEA DOS SANTOS SOUSA
Ø EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA
Ø FELIPE HOLANDA CAVALCANTE FILHO
Ø FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Ø FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA
Ø FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR
Ø FRANCISCO DE SOUZA LIMA
Ø FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR
Ø FRANCISCO SANTOS MIRANDA
Ø FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO
Ø GEORGILDA VILHENA DE JESUS
Ø GERSIMIRA AL VES DA CRUZ
Ø GERSON DOS SANTOS MAIA
Ø GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES
Ø HEIDILANE MACHADO ROSA
Ø HELEM RUTH GOMES DA SILVA
Ø HELENO DA COSTA BRITO
Ø HENRY NASCIMENTO FREITAS
Ø ILANISE BENA LISBOA
Ø IONE DO SOCORRO RAIOL DOS SANTOS
Ø ISAIAS DE SOUZA FERREIRA
Ø ITALO KAISER DE SOUSA ALMEIDA
Ø IVAIR DIAS DE OLIVEIRA
Ø IVALDO COELHO SAMPAIO
Ø IVANEIDE LIMA RIBEIRO
Ø JAIRO LOBA TO GONÇALVES
Ø JAIRO SILVA DOS SANTOS
Ø JAMES DEAN DE LIMA PEREIRA
Ø JANILSON SILVA DOS SANTOS
Ø JEAN MÁRCIO ARAÚJO DE SOUZA
Ø JEFFERSON JAIRÓ CAMPOS DOS SANTOS
Ø JOANA D'ARC DA SILVA CASTANHO
Ø JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES
Ø JOÃO DA SILVA
Ø JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS
Ø JOÃO MÁRCIO DA CONCEICAO BELÉM ANDRADE
Ø JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA
Ø JOELSON ANDRADE DA SILVA
Ø JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA
Ø JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS
Ø JORGE LUIS SANTOS CARDOSO
Ø JORGE LUIZ LEAL BORGES
Ø JORGE NEY CARVALHO DA SILVA
Ø JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO
Ø JOSAEI SOUZA DOS SANTOS
Ø JOSÉ AFONSO DE LIMA FERREIRA
Ø JOSÉ ANTÔNIO NAZARÉ SOARES DE SOUZA
Ø JOSÉ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA
Ø JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADRE FERNANDES
Ø JOSÉ ERNANDES DE SENA BORGES
Ø JOSÉ LUIZ PINHEIRO MODESTO
Ø JOSÉ LUIZ WANDERLEY AZEVEDO
Ø JOSÉ NICANOR MÊDEIROS PINTO
Ø JUAREZ SILVEIRA DE SOUZA
Ø JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE
Ø JÚLIO ANDRE DA SILVA ESTEVES
Ø KARLA CRISTINA SANTOS CORDEIRO
Ø KLAUSELLES RICHTER ALMEIDA
Ø KLEBER GOMES DE SOUSA
Ø KOJAK ANTONIO DA SILVA SANTOS
Ø LEONCIO DA SILVA JUNIOR
Ø LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR
Ø LILIAN ESTUMANO SOARES
Ø LINDOMAR MAGALHAES DOS SANTOS
Ø ILUCENILDO CORREA FERREIRA
Ø LUÍS NASARENO SOUSA DE MELO
Ø LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR
Ø LUIZ ANDRE CORDEIRO ABSOLÃO
Ø LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES
Ø LUIZ CARLOS WENCESLAU DA SILVA
Ø LUIZ OTÁVIO LIMA DE BRITO MAGNO TRINDADE REIS
Ø MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES
Ø MANOEL GOMES DA SILVA JÚNIOR
Ø MANOEL MARIA GONCAL VES DIAS
Ø MANOEL OLIVEIRA BRAGA
Ø MARA RÚBIA GOMES MENDES
Ø MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE
Ø MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Ø MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA
Ø MÁRCIO CUNHA GOMES
Ø MÁRCIO JOSÉ AGUIAR DA ROCHA
Ø MÁRCIO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA
Ø MARCO ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA
Ø MARCO AURELIO BARATA DO VALE
Ø MARCOS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUSA
Ø MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA
Ø MARGARETH CRISTINA VI EIRA CORDOVIL
Ø MARIA NEUSA DOS SANTOS TELES
Ø MARIA SUELY CASTRO SILVA
Ø MARILDA PEDROSO DA CRUZ
Ø MARINALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO
Ø MARLON SILVA NASCIMENTO
Ø MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS
Ø MAURÍCIO OLIVEIRA MARINHO
Ø MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORREA
Ø MOACIR FREIRE DA CONCEICAO
Ø MÔNICA SANTOS DE ARAUJO
Ø NAZARENO MONTEIRO MARINHO
Ø NEILY SOCORRO ROCHA BRASIL
Ø NILCE RAIMUNDA COUTINHO DE OLIVEIRA
Ø ODÍLIA NASCIMENTO DA SILVA
Ø ODILSON MENDES PEREIRA
Ø OFIR DOS SANTOS ORREA
Ø OLGA SUEL Y. LUZ DA SILVA
Ø ORLANDINO SEBASTIAO BASTOS LIMA

Ø OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO	Ø ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DO CARMO
Ø OSTER JOSÉ PEREIRA GONÇALVES	Ø ROSEANE CAMPOSLEAL
Ø PATRÍCIA DO NASCIMENTO MACIEL	Ø ROSELI DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
Ø PAULO DE SOUZA RIBEIRO	Ø ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO
Ø PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO	Ø RUBENILSON CONCEIÇÃO SANTOS
Ø PAULO SÉRGIO DOS SANTOS AZEVEDO	Ø SILVANASANTOS DE MOURA
Ø PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS	Ø SILVIA HELENA DA COSTA WANZELLER
Ø PAULO SERGIO NASCIMENTO TRINDADE	Ø SILVIA MARIA COUTO DA PAIXÃO
Ø PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO	Ø SIL VIO ROCHA DO CARMO
Ø RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR	Ø SÔNIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO
Ø RANIERI NASCIMENTO CUNHA	Ø SORAIA CRISTINA SILVA DA COSTA
Ø REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES M	Ø SUELI DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA
Ø REINALDO SANTANA REBELO	Ø VALDIRENE SILVA DE SOUZA
Ø RENATO MORAES DA CUNHA	Ø VALTER PEREIRA LOBATO
Ø RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ	Ø VIRGÍLIA SANTARÉM DA SILVA
Ø ROBERTA MARIA OLIVEIRA MARQUES	Ø WAGNER MELO ALMEIDA
Ø ROBSON BATISTA BITENCURT	Ø WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR
Ø ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA	Ø WANDERLEY COSTA DA SILVA
Ø RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMÂNCIO	Ø WASHINGTON EDWARD BARATA AARÃO
Ø RODRIGO TANNER GUIMARAES NUNES	Ø WELLISON CORREA SANTOS
Ø ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA	Ø WILLIAM DARTAGNAN DA SILVA BRAGA
Ø RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES	
Ø RONALDO PACHECO SILVA	

OFÍCIO Nº 903 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Através do presente, extraído dos Autos da Ação de Alimentos, Processo nº 200510011501, em que é requerente A.S.P e outros, menores representados por sua genitora Srª Marlene Neves da Silva e requerido o CB PM RG 23656 VALDIR GUIMARÃES PAZ, do 3º BPM, solicitamos a V. Exª, as necessárias providências no sentido de determinar ao setor competente, que torne sem efeito a determinação anterior de desconto de Alimentos, feita através do ofício 0415/2005, de 26.04.2005, e a partir desta data, proceda o desconto definitivo, no valor de 33% (trinta e três por cento) da remuneração total do requerido (soldo, gratificações, auxílios, indenizações, representações, abonos e qualquer outra especificação ou rubrica, que venha a somar com a remuneração final), excluídos os desconto legais. Os descontos deverão incidir também sobre o 13º salário, devendo tais valores serem depositados da forma como já vem sendo feito, ou seja, na Conta Poupança nº 6032435, Agência 003 do Banpará de Santarém, em nome da genitora dos menores.

Dr. CHARLES MENEZES BARROS

Juiz de Direito Titular 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 3º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 216, de 18.11.2005.

• **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Do Ex-SD PM, JOSÉ MARIA CALDAS, solicitando a 2ª Via de seu Certificado de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Deferido o pleito do requerente em virtude de haver cumprido o que dispõe o Art. 171 do regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal nº 57654 de 20 JAN 66).

A Subseção de Mobilização para as providências, expedido a respectiva 2ª Via do Certificado Militar. (Nota nº 001/06/DP/4).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente BG, será distribuído um Aditamento, versando sobre: A Lei nº 6.820, de 25 JAN 2006, que altera dispositivos da Lei 6.439, de 14 JAN 2002, e “Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS; Lei Complementar nº 051, de 25 JAN 2006, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 039, de 09 JAN 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará; e Lei Complementar nº 039, de 09 JAN 2002, que Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Proposta pelo CEL EB UELINTON JOSÉ MONTEZANO VAZ, Comandante da Escola de Comunicações do Exército Brasileiro.

Louvo o 3º SGT PM MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES, do Curso de Especialização de Sargentos S.47 – Auxiliar de Informática – 2º Turno, pelas noções de responsabilidade, disciplina à carreira militar, demonstradas nas 18 (dezoito) semanas de curso, com frequência integral, constituindo exemplo a ser imitado. (Individual)

(Of. nº. 117/06-CCS/CG)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

- **OFÍCIO Nº 0137 DE 26 DE JANEIRO DE 2006-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que foram sorteados para compor o Conselho Especial de Justiça o CAP QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, da COE, em substituição ao CAP PM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, do 6º BPM, que se encontra impedido, no Processo nº 096/2004, onde figura como acusado o CAP PM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, do 4º BPM.

Requisitou, pois, o comparecimento naquele foro especial do oficial sorteado, no dia 01 de fevereiro do ano em curso, às 09h00, trajando túnica, para audiência do CEJ.

- **OFÍCIO Nº 0143 DE 27 DE JANEIRO DE 2006-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME/Pa, comunicou a este Comando que designou o dia 02 de fevereiro de 2006, às 09h00, para oitiva de testemunha civil, nos Autos do Processo nº 038/1997, em que figuram como réus o CB PM RG 20315 WALTER DA SILVA BARATA, da 6ª CIPM, e o SD PM RG 24424 ULISES MAGNO VALENTE, do 6º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação naquele Juízo, no dia acima mencionado, às 08h30 do acusados, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 0149 DE 20 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ANDRÉA MIRALHA VASQUEZ, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 24082 REGINALDO SILVA BARROS, RG 23061 FRANCISCO REGINALDO SOUSA CARDOSO e o SD PM RG 28516 PAULO DE TARSO MORAES BARROS, todos do 6º BPM, no dia 30 JAN 06, às 12h00, a fim de participarem da audiência como testemunhas de acusação, no Processo Crime em epígrafe, que a Justiça Pública move contra Sandro Welinton da Silva Pina, tendo como vítima José Severino de Oliveira.

OFÍCIO Nº 0035 DE 18 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. DANIELLY MODESTO DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 14310 JACIREMA MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, do HPM, e RG 14228 ROSE MARY SILVA FERREIRA, do AMC, no dia 03 FEV 06, às 09h00, a fim de participar da audiência de instrução nos Autos Crime nº 200520005130, que é acusado Joabe dos Santos Gouveia e Luis Jorge Ferreira Barroso.

OFÍCIO Nº 0191 DE 25 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª ANDREA MIRALHA VASQUEZ, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Ananindeua/PA, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 10443 ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO CORRÊA, CB PM RG 22627 MARILSON MONTE CARNEIRO e SD PM RG 27375 ANDRÉ LUIZ DE JESUS MEGUINS, todos do 6º BPM, no dia 06 FEV 06, às 09h30, a fim de participarem da audiência como testemunhas de acusação nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Marcos Diego Vieira de Souza.

OFÍCIO Nº 0181 DE 24 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª ANDREA MIRALHA VASQUEZ, Juíza de Direito resp. pela 3ª Vara Penal de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BORCÉM DA SILVA, do 6º BPM, no dia 06 FEV 06, às 11h00, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Ismael Cabral de Carvalho.

OFÍCIO Nº 0051 DE 19 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 13955 JOSIVALDO DE SOUZA SANTOS, do 1º BPM, no dia 07 FEV 06, às 17h20, a fim

de participar da audiência de Transação Penal, nos Autos do TCO nº 022/04, em que o mesmo figura como autor/vítima do fato.

OFÍCIO Nº 0192 DE 25 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª ANDREA MIRALHA VASQUEZ, Juíza de Direito resp. pela 3ª Vara Penal de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 22690 ÁLVARO LUIZ DE SOUZA BARROSO e CB PM RG 20658 MARCO ANTONIO COSTA MOITA, ambos do 6º BPM, no dia 08 FEV 06, às 11h00, a fim de participarem da audiência como testemunhas de acusação nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Anderson Ribeiro Pires.

OFÍCIO Nº 0212 DE 27 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª ANDREA MIRALHA VASQUEZ, Juíza de Direito resp. pela 3ª Vara Penal de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, da CCS/CG, no dia 08 FEV 06, às 10h00, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Joel Ferreira da Silva.

OFÍCIO Nº 065 DE 25 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BORGEM DA SILVA e CB PM RG 24176 EDSON KENEDY DA SILVA CASTRO, ambos do 6º BPM, no dia 08 FEV 06, às 11h30, a fim de participarem da audiência como testemunhas de acusação nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Edilson Andrade Moraes.

OFÍCIO Nº 0040 DE 19 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24828 EMERSON AUGUSTO QUADROS DA CUNHA, do 1º BPM, no dia 09 FEV 06, às 09h00, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 155, § 2º, inc. I e IV do CPB, que a Justiça Pública move contra os acusados Vanessa Lúcia Fonseca, Adriana Brito Machado e Andréa Brito Machado.

OFÍCIO Nº 0050 DE 19 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28090 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 13 FEV 06, às 09h00, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 168, "caput" do CPB, que a Justiça Pública move contra André Tavares do Nascimento.

OFÍCIO Nº 0092 DE 25 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 10509 ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA e SD PM RG 27727 JONY AELSON

PADILHA DE OLIVEIRA, ambos do 1º BPM, no dia 14 FEV 06, às 09h00, a fim de participarem da audiência como testemunhas de acusação nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Carlos Guilherme Pereira e outros.

OFÍCIO Nº 0051 DE 19 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Cmdº que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 13890 JOSÉ MOREIRA AGUIAR, do 1º BPM, no dia 22 FEV 06, às 11h00, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação, no Processo Crime tipificado no art. 157, § 2º, I e II do CPB, que a Justiça Pública move contra Samuel da Silva e Gerson Sarmento da Silva.

OFÍCIO Nº 1124 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006-PJ

O Exmº Sr. CARLOS ALBEERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 22896 GILSANDRO DOS SANTOS BRITO, do 14º BPM, e RG 22079 REGINALDO LOBATO DE PAULA, da CEPAS, no dia 15 MAR 06, às 10h330, a fim de deporem como testemunhas de acusação, no Processo nº 200520000883, que figura como acusado Márcio Gutemberg Santos, tendo como vítima o Estado.

OFÍCIO Nº 0005 DE 10 DE JANEIRO DE 2006-PJ

A Exmª Srª. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza de Direito da Comarca de Mocajuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CAP PM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, da 16ª CIPM, no dia 05 ABR 06, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos Autos do processo nº 200500020038, Crime de Incêndio e Danos, que são acusados Rubens Corrêa Machado, João Júnior dos Santos Lisboa, Claudilson Lisboa da Costa e Gilberto Augusto Cardoso.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

RESENHA DA PORTARIA DE IPM nº 006/06-CorCPR III, de 20 JAN 2006

ENCARREGADO: CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE **ARAÚJO**, do CG;

OBJETO: Apuração sobre prática de tortura no Centro de recuperação Regional de Paragominas.

PRAZO: 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogáveis por mais 20 (vinte) dia, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA.

PORTARIA Nº 005/ 2006 – SIND/CorCCIN, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

ENCARREGADO: 1º TEN QOAPM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do CG;

SINDICADO: CB PM R/R RG 18140 LUIZ CARLOS GONÇALVES LIMA, da Pagadoria dos Inativos;

PRAZO: 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco);

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário;

Publicar a presente portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral;

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 007/ 2006 – SIND/CorCCIN, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR, do CG;

SINDICADO: 2º SGT PM RG 9146 EZIRALDO MONTEIRO DA SILVA, do BPRV;

VÍTIMA: Sr. Jemisson Rodrigues Soares;

PRAZO: 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco);

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário;

Publicar a presente portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral;

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 008/ 2006 – SIND/CorCCIN, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORGES, do BPRV;

SINDICADO: SGT PM Moreira, do BPRV, e sua GUPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicar a presente portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral;

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

RESENHA DA PORTARIA DE SIND. nº 024/06- CorCPR III, de 27 JAN 2006

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 21125 LUCIANO MORAES FERREIRA, do 5º BPM;

SINDICADO: Policiais Militares, tendo sido identificado dois como sendo Moisés e Everaldo;

OFENDIDO: Marinaldo da Luz Nunes;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
Presidente da Cor CPR III

RESENHA DA PORTARIA DE IPM nº 002/06-CorCPR III, de 27 JAN 2006

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 21177 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, do 5º BPM;

OBJETO: Apuração sobre cobrança ilegal de taxas para realização de festas na localidade de Ourém-PA, bem como, prisão ilegal e agressões físicas;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
Presidente da Cor CPR III

RESENHA DA PORTARIA DE IPM nº 008/06-CorCPR III, de 27 JAN 2006

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 29209 AUGUSTO CESAR SILVA GUIMARÃES, do 12º BPM;

INDICIADO: Policiais Militares, identificando apenas como Cb Miranda e Sd Jerônimo;

OBJETO: Apuração sobre abuso de autoridade e danos.

PRAZO: 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
Presidente da Cor CPR III

RESENHA da PORT. de SIND. nº 018/06-CorCPR III, de 27 de janeiro de 2006

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, da APM;

SINDICADO: CB PM WALMIR FAVACHO FERREIRA;

OFENDIDA: Srª Márcia Cristina Silva da Silva;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
Presidente da Cor CPR III

RESENHA da PORT. de SIND. nº 019/06- CorCPR III, de 27 de janeiro de 2006

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 9102 IVAN DE JESUS CHAVES VIANA, do 12º BPM;

SINDICADO: Sub Ten Pinheiro, Sgt Assunção, Sgt Barros, Cb Galvão, Sd Chagas, Sd Cleyton e um outro Policial Militar não identificado;

OFENDIDA: SD PM REF MARIA LUCILINDA CARDOSO DA SILVA;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

RESENHA DA PORTARIA Nº 002/06/CD - CorCPR III DE 20 JAN 2006.

COMISSÃO: MAJ QOPM RG 16232 ANTÔNIO CLAUDIO MORAES PUTY, do BPRV, como Presidente do Conselho de Disciplina, o CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do QCG, como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 29206 FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, da CIA de São Miguel do Guamá, como Escrivão.

ACUSADOS: CB PM RG 24713 JOSÉ FREITAS DO VALE, CB PM RG 12617 EDILSON ALVES RIBEIRO, CB PM RG 13824 CARLOS EXPEDITO DA SILVA e CB PM RG 22513 MARCO ANTONIO CORREA BORGES, todos do efetivo da CIPM de São Miguel do Guamá.

PRAZO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por motivos excepcionais, por mais 20 (vinte) dias;

Belém-Pa, 20 de janeiro de 2006.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº 002/06/PAD – CorCPC, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, considerando que o 2º TEN QOPM RG 29.205 JOÃO MARCELO DOS SANTOS BARBOSA, do QCG, foi nomeado Encarregado do PAD de Portaria nº 004/06/PAD - CorCPC, encontra-se impossibilitado de dar prosseguimento as diligências;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 2º TEN QOPM RG 29.205 JOÃO MARCELO DOS SANTOS BARBOSA, do QCG, pelo 2º TEN QOPM RG 27254 LEONARDO DO CARMO VIEIRA, do 2º BPM, o qual fica designado, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, PA, 30 de janeiro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623
Presidente da Comissão de Corregedoria do CPC

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº 003/06/SIND - CorCPC

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, e considerando que o 2º TEN QOPM RG 27.020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA do CIPC, foi nomeado como Encarregado da Sindicância de Portaria nº 003/06/CorCPC.

RESOLVO:

Art. 1º – Substituir o 2º TEN QOPM RG 27.020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA do CIPC, pelo 2º TEN QOPM RG 29.203 LERRY SOARES TEIXEIRA, do CIPC, o qual fica

designado, como encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2005.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623

Presidente da Comissão de Corregedoria do CPC

PORTARIA Nº 008/2006 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PAD - CorCME

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor do Ofício nº 006/2006-PAD, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 26916 CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES, da CIPC, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 002/2006-PAD/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos atinentes ao referido PAD, a contar de 01 de fevereiro de 2006, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2006.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – MAJ QOPM RG 16216

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

PORTARIA Nº 009/2006-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PAD - CorCME

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5314 de JUN 2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 JUN 2002, e considerando o teor do Ofício nº 006/2006-PAD, de 30 JAN 2006;

RESOLVE:

Conceder ao 2º TEN QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, da CiaPFlu, Encarregado do PAD, instaurado através da Portaria nº 001/2006-PAD/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos atinentes ao referido PAD, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.

Belém-PA, 30 de janeiro de 2006.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – MAJ QOPM RG 16216

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME

PORTARIA Nº 010/2006-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/PAD - CorCME

O Corregedor Geral da PMPA no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 29.717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor do Ofício nº 003/2006-PAD, de 27 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAES ALMEIDA, da CTO, Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 082/2006-PAD/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, para a conclusão dos

trabalhos atinentes ao referido PAD, a contar de 31 de janeiro de 2006, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.

Belém-Pa, 30 de janeiro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 011/CorCME DE 27 DE JANEIRO DE 2006 - SOBRESTAMENTO

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e considerando que o MAJ QOPM RG 15596 Waldemir Pereira Marques Junior, do 14º BPM, foi nomeado como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 120/2005PAD/CorCME, no entanto um dos acusados, o SUBTEN PM JOSÉ AUGUSTO SOUZA DA MATA, encontra-se em gozo de licença especial até o dia 01 de fevereiro de 2006, ficando desta forma o encarregado impossibilitado de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar os trabalhos do PAD instaurado através da Portaria nº 120/2005-PAD/CorCME, no período de 25 de janeiro à 01 de fevereiro de 2006;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Belém-PA, 27 de janeiro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 118/05 – CorCPC

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPC, através da Portaria nº 118/05/CorCPC, que teve como encarregada o CAP PM RG 20127 HERBET RENAN SILVA DE SOUZA, do QCG, com o fim de investigar a participação de policiais militares na apropriação do produto de furto ocorrido no estabelecimento do Sr. Antônio Osvaldo de Souza Trindade, e que ao capturarem os autores do furto apoderaram-se do produto do mesmo.

RESOLVO:

1 – Concordar com o encarregado e concluir que há indícios de crime de natureza militar praticado pelo SUB TEN PM RG 8161 JESUS TUPINAMBÁS LUGLIME DA COSTA, CB PM RG 22032 VALDIR MELO CHAVES e CB PM RG 16293 BERNARDO FERREIRA NETO, todos do 2º BPM, por terem no dia 24/10/05, quando de serviço, apropriado-se dos bens que foram subtraídos do Sr. ANTÔNIO OSVALDO DE SOUZA SANTOS pelos adolescentes JAMES, RAFINHA e JEFFERSON;

2 – Concordar também que há indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do SUB TEN PM RG 8161 JESUS TUPINAMBÁS LUGLIME DA COSTA, CB PM RG 22032 VALDIR MELO CHAVES e CB PM RG 16293 BERNARDO FERREIRA NETO, por terem quando de serviço, no dia 24/10/05, por volta de 07:00 horas, na Travessa Monte Alegre, esquina com a Passagem Cacau, no Bairro do Jurunas, Belém-Pa, recuperado e apoderado-se de um aparelho e duas caixas de som pertencentes ao Sr. ANTÔNIO OSVALDO DE SOUZA SANTOS, que foram subtraídos do interior de sua residência localizada na Passagem Bom

Jardim, nesta Capital, na mesma data por volta das 05:30 horas pelos adolescentes JAMES, RAFINHA e JEFFERSON, os quais foram liberados em seguida;

3 – Concordar ainda que há indícios de ato infracional por parte dos adolescentes JAMES, RAFINHA e JEFFERSON, por terem subtraído um aparelho e duas caixas de som pertencentes do Sr. ANTÔNIO OSVALDO DE SOUZA SANTOS, do interior de sua residência;

4 – Em decorrência da gravidade das denúncias acima descritas, e por considerar que o cometimento de atos desta natureza caracterizam conduta irregular que afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, propor ao Sr. Exm^o. Sr. Comandante Geral da PMPA, instauração de Conselho de Disciplina em desfavor do SUB TEN PM RG 8161 JESUS TUPINAMBÁS LUGLIME DA COSTA, CB PM RG 22032 VALDIR MELO CHAVES e CB PM RG 16293 BERNARDO FERREIRA NETO, do 2º BPM;

5 – Remeter a 1ª via dos autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito titular da JME/PA;

6 – Deixar de remeter uma via ao Ministério Público Estadual em virtude dos fatos constantes no item 3 da presente solução já terem sido registrados pela Polícia Civil através do BOP nº 00003/2005.015193-7 da Seccional Urbana da Cremação e BOP nº 00013/2005.001194-6 da Unidade Policial do Jurunas;

7 - Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicitar providências a AJG.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2005.

ARTUR JOSÉ DE FIGUIERDO PIEDADE – MAJ PM RG 7623
PRESIDENTE DA CorCPC

SOLUÇÃO DE PAD - PORTARIA Nº 075/05 - CorCPC

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão de Corregedoria do CPC, por intermédio do 1º TEN PM RG 24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, do 1º BPM, através do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 075/05-CorCPC, a fim de apurar possível transgressão da disciplina policial militar atribuída ao SD PM RG 27350 MARLISSON CARLOS SOUZA DA SILVA, do 1º BPM, por ter no dia 05/05/05, por volta das 04:46 horas, quando de serviço de motorista da VTR 1504, desrespeitado norma de trânsito quando trafegou, sem motivo justificado, com velocidade máxima acima da permitida no Código de Trânsito Brasileiro na Rodovia Augusto Montenegro, conforme notificação de infração de trânsito exarada pela CTBEL.

RESOLVO:

1 - Concordar com o encarregado e concluir que não houve indícios de crime nem transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM RG 27350 MARLISSON CARLOS SOUZA DA SILVA, do 1º BPM, uma vez que o referido praça encontrava-se no momento do ocorrido, cumprindo determinação do oficial interativo de sua Zpol, no intuito de localizar possíveis meliantes que haviam roubado um veículo, ressaltando ainda o exposto no Art. 29. da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997(Código de Transito Brasileiro):

Art. 29 - O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

.....

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos

regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições: (grifo nosso)

3 - Arquivar as duas vias dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Chefe do Cartório;

4 - Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicitar providências a AJG. Belém-PA, 27 de janeiro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ PM RG 7623
PRESIDENTE DA CORCPC

HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA Nº 018/2005 - CorCME.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOAPM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do CG através da Portaria nº 018/2005 - IPM/CorCME, com o escopo de apurar a prática de agiotagem que supostamente a 3º SGT PM RG 14200 MARIA NEUZA DOS SANTOS TELES, da CCS/CG estaria exercendo durante o ano de 2004, quando a referida policial militar era a responsável pela "caixinha" denominada "Natal Feliz".

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM de que o fato apurado não apresenta indícios de crime de qualquer natureza nem tampouco configura transgressão da disciplina policial militar praticada pela 3º SGT PM RG 14200 MARIA NEUZA DOS SANTOS TELES, da CCS/CG, posto que as declarações do 1º SGT PM ALTINO, são contraditórias em referência ao valor emprestado, pois no documento encaminhado ao Ministério Público Militar, afirma ter contraído um empréstimo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para pagar R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), neste caso pagaria com juros de 20% nos autos deste Inquérito afirma o graduado ter emprestado primeiramente R\$ 500,00 (quinhentos reais) e posteriormente mais R\$ 200,00 (duzentos reais) ou R\$ 300,00 (trezentos reais), que somaria no máximo R\$ 800,00 (oitocentos reais), e pagaria a mesma quantia, ou seja R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), já nesta hipótese os juros seriam de 50% e não mais 20% o que fragiliza a acusação, além do que nos parece claro que o Dr. Isaías Medeiros de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, não iria prover e acatar um acordo extrajudicial, se os valores acordados fossem provenientes de uma transação ilegal (agiotagem), como também não restou provado nos autos que a 3º SGT PM NEUZA utilizava esta prática de empréstimos para auferir lucro em proveito próprio com juros praticados com taxas acima do permitido em Lei.

2- Remeter a 1ª via dos autos ao Exmº Dr José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, DD Juiz de Direito da Justiça Militar do Estado, juntando-se a presente Homologação. Providencie a CorCME;

3- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a Ajudância Geral;

4- Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Chefe do Cartório.

Belém-Pa, 30 de janeiro de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/06 - CorCPC

Interessado: 2ºTEN QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCACIO DOS SANTOS, do 1º BPM.

Assunto: Anulação de Ato.

Referência: SIND de Portaria nº 114/05 – CorCPC que teve como Encarregado o 2ºTEN QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCACIO DOS SANTOS, do 1ºBPM.

O 2ºTEN QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCACIO DOS SANTOS, do 1ºBPM, informa que considerando os poderes que lhe foram delegados para proceder a SIND 114/05/SIND – CorCPC e tendo em vista o resultado das diligências iniciais realizadas com intuito de localizar os policiais militares envolvidos na ocorrência, veio a descobrir que o fato já havia sido apurado através da Portaria 098/05/SIND - CorCPC. Solicita através do Ofício 006/06 – SIND a anulação da portaria 114/05/SIND-CorCPC.

DA DECISÃO

Ante o acima exposto, RESOLVO:

1- Através desta decisão administrativa, anular a Portaria nº 114/05/SIND-CorCPC, face ao exposto no Ofício 006/06- SIND

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém - PA, 11 de janeiro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 27288 CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD de Portaria nº 013/2005-PAD / CORCCIN, da qual é Encarregado, a contar do dia 27 de janeiro de 2006, de acordo com art. 14 da portaria nº 001/2002 – CORREG, modificado pelo art. 2º portaria nº 002/2002 – CORREG. (Ofício nº 012/06-PAD).

(Nota nº 004/2006 – CorCCIN).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 010/06/CONCESSÃO – CorCPC

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao 2º TEN QOPM RG 29.172 WAGNER SALES CABRAL JUNIOR, 2º BPM, 05 (cinco) dias úteis de Prorrogação de Prazo para conclusão da Sindicância de Portaria nº 074/05/SIND– CorCPC, conforme solicitação contida no Ofício nº 08/06 – SIND.

Belém - PA, 27 de Janeiro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo, nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, a 3º SGT PM RG 14214 DENISE COSTA DE ALMEIDA MOURA, da CCS/QCG à disposição da Corregedoria,

para exercer a função de Escrivã do Inquérito Policial Militar instaurado através da Portaria nº 002/06/IPM/CorCME, cujo encarregado é o CAP QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, do QCG. (Of. Nº 001/06-IPM).

(Nota nº 004/2006 – CorCCIN).

INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA, do 9º BPM, o qual foi nomeado pelo Exmº Sr. Cel PM Comandante Geral da PMPA, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 006/05 – CD/CorCCIN, de 30 NOV 05, publicado em BG nº 235/05, informou a este Comando que teve os trabalhos do referido Conselho transferidos do prédio onde funciona o DPM de São Sebastião da Boa Vista para a sede da Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, no dia 14 de janeiro de 2006, onde ficou decidido que o local de funcionamento será na sala de despachos do Delegado Municipal. (Ofício nº 012/06-CD).

(Nota nº 004/2006 – CorCCIN).

O CAP QOPM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGGUEIREDO GONÇALVES, Presidente do Conselho de Disciplina, nomeado através da Portaria nº 002/2005, informou a este Comando que tem como Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAES ALMEIDA e Escrivão o 2º TEN QOPM RG 30317 DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, informou a este Comando que o referido Conselho funcionará na dependências do Quartel da Companhia Tático Operacional, no complexo do CME, com início dos trabalhos na presente data.

(Of. Nº 002/2006-CD).

A MAJ QOPM PM RG 11914 TELMA SUZI DA COSTA DIAS, informa que, de acordo com o Art. 11 do CPPM, servirá como escrivão do IPM de Portaria nº 056/05/CorCPC, o 2º TEN PM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIO, conforme Ofício nº 001/06/IPM.

(Nota nº 004/2006 – CorCPC).

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**